



Ministério da Educação
Universidade Tecnológica Federal do Paraná

Portaria nº 1696, de 06 de dezembro de 2010

O REITOR DA UNIVERSIDADE TECNOLÓGICA FEDERAL DO PARANÁ, considerando o Decreto datado de 14 de julho de 2008, publicado no D.O.U. de 15 subsequente;

considerando o disposto no § 5º do art. 2º da Emenda Constitucional n.º 41, de 19.12.2003;

considerando o contido no processo n.º 23064.007532/2010-17,

R E S O L V E

conceder Abono de Permanência a DEMERVAL MIZUYAMA, matrícula SIAPE nº 2126471, ocupante do cargo de Professor de Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, Classe “DIII”, Nível 4, em regime de trabalho de Dedicação Exclusiva, lotado no Campus Cornélio Procopio, por ter completado as exigências para aposentadoria voluntária e por permanecer em atividade, a partir de 10.04.2010 e até que complete as exigências para a aposentadoria compulsória.

PUBLIQUE-SE E REGISTRE-SE
Gabinete da Reitoria


CARLOS EDUARDO CANTARELLI
Reitor